



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 167/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº 040/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.074.761-0

MODALIDADE: PREGÃO Nº 049/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 66.700.295/0001-17.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os Parques Municipais do **GRUPO CENTRO OESTE:** Aclimação, Independência, Tenente Siqueira Campos (Trianon), Buenos Aires, Luís Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Raposo Tavares, Colinas de São Francisco e Leopoldina-Villas Boas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) DO Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **01 (um) mês**, contado a partir de **02/10/2014**, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 398.127,09 (trezentos e noventa e oito mil e cento e vinte e sete reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

NOTA DE EMPENHO: 79717/2014, 79718/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede na Av. Tiradentes, nº 1402/1406, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP: 01102-000, telefone 3188.2111, e-mail: comercial@grupoalbatroz.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.700.295/0001-17, neste ato representada por seu representante legal Sra **ROSELY CURY SANCHES**, conforme fls. 1871/1873, portador da cédula de identidade R.G nº 11.691.359 - SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 022.557.008-40, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 1854/1855, do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/10/2014, pág. 101/103, resolvem aditar por



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

meio deste termo o Contrato 040/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **01 (um) mês**, contado a partir de **02/10/2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 398.127,09** (trezentos e noventa e oito mil e cento e vinte e sete reais e nove centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de outubro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ROSELY CURY SANCHES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº